

NOTA OFICIAL Nº 154/26

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2026.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I- PRESIDÊNCIA Nada consta	
II- REGISTRO 1.Movimentações de Registros	01
III- COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II–Voleibol de Praia Nada consta	
IV- SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta II – Voleibol de Praia 1.Convocação Intercâmbio Estados Unidos	02
V- COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1.Curso de formação de árbitros e apontadores – FPV - PR	03
VI- UNIVERSIDADE CORPORATIVA DO VOLEIBOL Nada consta	
VII- MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Segue anexo o relatório com as movimentações de registros.



Radamés Lattari Filho
Presidente

Unidade: Seleções Praia
selecoespraia@volei.org.br

CONVOCAÇÃO INTERCÂMBIO ESTADOS UNIDOS

Segue abaixo a convocação dos(as) atletas para participação em intercâmbio a ser realizado em Los Angeles, Estados Unidos entre os dias 29 de agosto e 14 de setembro de 2026.

Objetivo Principal: Consolidar o programa de desenvolvimento de atletas das categorias de base. O compromisso é viabilizar infraestrutura de ponta e suporte técnico integral, garantindo a transição eficiente de novos talentos para as categorias acima e para o adulto.

Objetivo deste treinamento: dar experiência internacional aos atletas promovendo o intercâmbio com outras nações.

Principais objetivos do ano

1. **FOCO MUNDIAL SUB-18:** Dar continuidade na preparação técnica para o Campeonato Mundial de 2027.
2. **PROJETO YOG DAKAR 2026:** Preparação dos atletas para os Jogos Olímpicos da Juventude em Senegal.
3. **SUB-21:** Planejamento estratégico e maturação técnica visando a temporada 2027.

Apresentação: **dia 29.08.2026**

Local: **São Paulo**

Data viagem: **29.08.2026**

Data retorno: dia **14.09.2026**

ATLETAS FEMININO **2008**

ANA BEATRIZ SANCHES FRANCELINO

UF

MS

2010

KIARA VITORIA ERNESTO JERONIMO

RJ

SABRINA MONTEIRO RODRIGUES

RO

LUISA IANEGITZ

SC

ATLETAS MASCULINO **2007**

PEDRO JOAQUIM BRANDÃO RIBEIRO

BA

LUCAS SOTELLE SILVA

ES

ERICK DANIEL DA SILVA MONTEIRO

PB

EMANUEL BERNARDO SANTOS DOS REIS

RJ

2008

FELIPPE PRUDENCIO ARRUDA BARBIERO

MT

THOMAS MATHIAS ENDLER

SC

2010

BRUNO FELLIPE LOBO SILVA SOUZA

MS

GABRIEL CAMPOS

PR

COMISSÃO TÉCNICA

FERNANDO DE BRITTO MARI

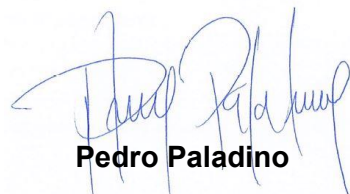
TREINADOR (PR)

FERNANDO MEIRELES DE HOLANDA

TREINADOR (RJ)

ADRIANO ANTONIO FAVARO ROZA

SUPERVISOR (SP)



Pedro Paladino
Gerente Seleções Praia

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS E APONTADORES – FPV - PR

1.1 Autorização de Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol e Volei de Praia

Autorizada a realização do Curso de Formação de Árbitros e Apontadores de Voleibol e Volei de Praia, pela FEDERAÇÃO PARANAENSE DE VOLLEYBALL - FPV, de acordo com o regulamento da COBRAV.

Período: Início: 24/08/2026 Encerramento: 30/08/2026

Fase Teórica: Ead e presencial.

Fase Prática: São José dos Pinhais, Maringá, Santo Antônio da Platina, Irati, Ponta Grossa, Cascavel e Francisco Beltrão.

INSTRUTORES

Voleibol:

Prof. **LUCIANO PIRES DE ALMEIDA** - Reg. CBV 140151 - Árbitro Nacional
Prof. **VALDOMIRO CESAR GUANDELIN** - Reg. A1648 - Árbitro Nacional
Prof.^a **MARISTELA DE MEDEIROS MONTEIRO** - Reg. 143355 - Árbitra Nacional
Prof.^a **LUCIÉRICA TESSARO VICENTIN** - Reg. S2257 – Apontadora Especial

Volei de Praia:

Prof.^a **GISELI AMANTINO** - Reg. CBV A2276 - Árbitra Internacional
Prof. **MARCIO LUIZ LUFT** - Reg. CBV 150486 - Árbitro Nacional
Prof.^a **DANIELLE SCHRUTT** - Reg. CBV 137255 – Apontadora Nacional

Psicologia Aplicada à Arbitragem:

Dr.^a **JOICE CUSTÓDIO** - Reg. CRP 08/20802

Legislação Esportiva e Ética:

Dr.^a **GISELI AMANTINO** - Reg. OAB 42.763



ROGÉRIO CÉZAR ESPICALSKY
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.